



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria nº 049, de 30 de abril de 2019.

Torna sem efeito a Portaria nº 045, de 23 de abril de 2019 a qual "Designa servidor para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 045, de 23 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (DIÁRIO DA FEMURN) na edição nº 2008, de 30/04/2019, a qual Designa o Sr. ERONILSON KLEYTON DE LIMA, inscrito no CPF nº 080.469.714-05, Secretário Adjunto de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2019, para responder, interinamente, como SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a contar do dia 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 30 de abril de 2019.


MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita